



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000029/2023**  
**MAIO / 2023**

DECRETO Nº 0000029/2023, 04 de maio de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 27.340,00 ( (vinte e sete mil trezentos e quarenta reais ) ), para atender aos seguintes

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	6.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.500,00</b>
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	3.740,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.740,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.240,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 166000000	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.000,00</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	3.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.100,00</b>
<b>Total</b>		<b>27.340,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 27.340,00 ( (vinte e sete mil trezentos e quarenta reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.472 - MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	3.740,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.740,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.740,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
1.455 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSEIOS PÚBLICOS EM VIAS URBANAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	6.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.500,00</b>
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 150000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
1.093 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>13.500,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 166000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000029/2023  
MAIO / 2023

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.479 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CASTRO ÚNICO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 166000000	2.000,00
2.469 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		<b>2.000,00</b>
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 150000000	100,00
2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO		<b>100,00</b>
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 150000000	1.000,00
2.478 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA		<b>1.000,00</b>
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 150000000	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.100,00</b>
<b>Total</b>		<b>27.340,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 maio de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91